



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 07/2023

**Quartel em Itajaí - SC, 16 de fevereiro de 2023.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:
Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS

Portaria Nr 05-23-7ºBBM, de 13 de fevereiro de 2023.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o prescrito na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr 19-CmdoG, RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para compor a Força Tarefa do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (FT-07), os seguintes bombeiros militares e respectivas funções:

Cmt - Cap BM Mtcl 927471-5 Douglas TOMAZ Machado
SCmt - 2º Ten BM Mtcl 934552-3 JONAS Pires da Silveira
Adj - STen BM Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI
F4/RPA- 3º Sgt BM Mtcl 926308-0 DENIS da Silva Flores
F3 - 3ºSgt BM Mtcl 929655-7 SANDRO Aliano De Paula
F5 - Cb BM Mtcl 930619-6 Jackson RODRIGO Luz da Silva
F6 - Cb BM Mtcl 930579-3 NATASHA de Oliveira Castro
F6 - Cb BM Mtcl 929654-9 Danielles PATRICK Silveira

- F4 - Cb BM Mtcl 932299-0 EDUARDO Nelson da Silveira
 - Cb BM Mtcl 0930165-8-1 BERNARDO de Oliveira Reis
 F5 - Sd BM Mtcl 932266-3 Thales FELIPPE Fernandes da Silva
 - Sd BM Mtcl 933595-1 Thiago Evandro AMORIM
 F4 - Sd BM Mtcl 692313-5 Alexandre Vieira LUNARDELLI
 F4 - Sd BM Mtcl 691456-0 Helber BRAGA Marega
 F3 - Sd BM Mtcl 0692257-0-1 THUANY Stähelin Kuhn
 - Sd BM Mtcl 691650-3 Victor Bastos BRAGA Coelho
 F3 - Sd BM Mtcl 932380-5 Bruno Ferrasso FARIAS
 F4 - Sd BM Mtcl 691476-4 Leonardo Favaretto TROMBETTA
 F1 - Sd BM Mtcl 691672-4 CARLOS Augusto Cardoso
 F1 - Sd BM Mtcl 396912-6 Bruno KUHNEN Muller
 RPA - Sd BM Mtcl 0692090-0-1 Iacri Meneghel ABARCA Júnior
 F4 - Sd BM Mtcl 692261-9 Renan DEMONTI Passos Cathcart

Art. 2º. Designar o Cap BM Mtcl 927471-5 Douglas Tomaz Machado e o 2º Ten BM Mtcl 934552-3 JONAS Pires da Silveira para serem comandante e subcomandante da FT-07, respectivamente.

Art. 3º. Revogar a PORTARIA Nr 25 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
 Comandante do 7ºBBM
 (Assinado Digitalmente)

ORDENS

Ordem de Serviço N° 6-23-7ºBBM, de 09 de fevereiro de 2023.

Término OPV / 25 anos Projeto Golfinho

REFERÊNCIAS

Manual básico de cerimonial do Governo de SC
 Manual de Cerimonial e Protocolo.pdf do CCS

EXECUÇÃO

Conceito da Operação:

A Operação consiste na realização de uma solenidade militar, compreendendo os seguintes atos:

- Término da Operação Veraneio;
- Comemoração dos 25 anos do Projeto Golfinho.

Local, dia e horários:

Local: Praia do Atalaia em Itajaí - Rua Deputado Francisco Evaristo Canziani S/N
 Dia: 07 de março de 2022 (terça-feira);
 Horário Início Solenidade: 17h00min
 Apresentação efetivo: 16h00min (para o treinamento antes do evento)
 Previsão Término: 18:00h

Organização do Dispositivo:

Responsável pela solenidade - Cap BM Tomaz
 Comandante dos Guarda-Vidas Civil: Cb BM Daniel;

Roteirista: Subten Evandro;

Uniforme:

Oficiais, Praças BBMM e Colaboradores: 5ºB – Salvamento aquático;

Para PPMM e FFAA: Livre

Para GVC: Uniforme Guarda-vidas

Para civis: Passeio.

ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

A 1ª Seção do 7ºBBM (B1):

Realizar a conferência dos presentes;

Realizar publicação da Ordem ao efetivo interessado.

A 3ª Seção do 7ºBBM (B3):

Realizar um roteiro e encaminhar ao SCmt 7ºBBM e ao CCS com uma semana de antecedência;

Realizar solicitação de autorização de uso do local com a prefeitura:

No dia do evento:

Realizar a leitura do roteiro no dia do evento, como mestre de cerimônia;

Realizar a instalação do sistema de som, púlpito (deverá testar e conferir o equipamento um dia antes do evento, para que possam ser sanados eventuais problemas);

Realizar o treinamento com a tropa antes do evento.

A 4ª Seção do 7ºBBM (B4):

No dia do evento (esses materiais devem ser organizados pela equipe do B4):

Colocar uma lixeira grande no local da solenidade;

Disponibilizar uma bombona d'água e copos descartáveis (para os convidados) e copos de água para autoridades e efetivo em forma;

Disponibilizar as tendas conforme croqui. Deve haver tendas o suficiente para convidados e se possível também para a tropa formada;

Disponibilizar pelo menos 20 cadeiras no local. Organizar as cadeiras para os convidados (a maioria dos convidados ficarão em pé, porém devem ser dispostas ao menos algumas cadeiras para idosos, caso crianças também estiverem presentes, deverá ter cadeiras para elas e deverão estar abrigadas na tenda). As cadeiras devem ser limpas com antecedência ao evento;

Providenciar álcool em gel 70% para higienização das mãos e limpeza de superfícies.

A 5ª Seção do 7ºBBM (B5):

Encaminhar nota em nome do Cmt 7ºBBM, conforme PAP Nº 96;

Atualizar a lista de autoridades;

Convidar autoridades locais;

Realizar o modelo de convite, caso o CCS não o disponibilize;

Providenciar a recepção dos convidados e autoridades no dia do evento;

Publicar nos canais de divulgação do 7º BBM, notícia antecipada sobre o evento (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS);

Realizar os registros fotográficos durante a formatura (recomenda-se pelo menos 02 fotos de cada ato); para posterior divulgação;

Elaborar um release sobre a solenidade e publicar (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS).

Ao Coordenador de praia da 1ª/7ºBBM - Itajaí:

Deve prever pelo menos uma turma de projeto golfinho com a formatura prevista para coincidir com a solenidade;

No dia do evento: Organizar equipamentos de praia conforme croqui.

Ao Sargenteante 1ª/7ºBBM - Itajaí:

Determinar ao Chefe de Socorro do dia da solenidade para que fique encarregado de deixar uma VTR posicionada para o batismo.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

Ordem de Serviço N° 8-23-7ºBBM, de 14 de fevereiro de 2023.**Solenidade de Passagem de Comando de Ilhota.****REFERÊNCIAS**

Manual básico de cerimonial do Governo de SC
Vade mécum04- Guarda Bandeira
Exemplos de roteiros de formaturas
Manual de Cerimonial e Protocolo.pdf do CCS

EXECUÇÃO:**Conceito da Operação:**

- A Operação consiste na realização de uma solenidade militar, compreendendo o seguinte ato: Passagem de Comando do 1º/1º/5ª/7ºBBM;

Local, dia e horários:

Local: Câmara de vereadores do município de Ilhota. Rua Bertoldo Simon, 98, Centro, Ilhota - SC, CEP: 88.320-000

Dia: 24 de fevereiro de 2023, sexta feira;

Horário: Apresentação às 15:30min e início de solenidade às 16h.

Organização do Dispositivo:

Presidente do Ato de Passagem de Comando: Capitão Felipe (ou maior autoridade presente);

Bandeira do Brasil: Ten Reck - Uniforme 5º A - (operacional), cobertura e espada (único presente com cobertura);

Roteirista: Sd BM Farias;

Recepção das autoridades: Estagiárias Yasmim e Maeury;

Som: Cb Ervino - Deverá realizar testes no aparelho com antecedência com objetivo de evitar surpresas. Providenciar os supedâneos para a passagem de cmdo;

Responsável pela formatura: Capitão Douglas TOMAZ Machado;

Verificar se todas as prescrições desta OS serão desempenhadas;

Realizar treinamento antes da formatura;

Verificar com antecedência se todos os mimos, retrato galeria ex comandante, etc estão adequados e organizá-los para entrega durante a formatura;

Coordenar antes e durante o evento para que a formatura aconteça da melhor forma possível.

Gerenciar imprevistos.

UNIFORME:

Presidente do ato de transmissão do cargo e os comandantes sucessor e sucedido: 3º A e medalhas sem espadas;

Bombeiros Militares: 5ºA sem cobertura – (operacional);

Forças Armadas: O correspondente;

Para civis: passeio.

ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS**Ao Comandante da 5ª CBM - Itajaí:**

Gerenciar seu efetivo Organização do Dispositivo;
 Realizar portarias de EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO e solicitar divulgação em BI;
 Realizar o elogio ao comandante substituído a ser lido durante a solenidade e solicitar divulgação em BI;

Ao Chefe da 3ª Seção do 7ºBBM (B3):

Gerenciar seu efetivo Organização do Dispositivo;
 Providenciar a instalação do sistema de som, púlpito e supedâneos. Preparar o Cântico do Hino Nacional e demais sons para serem executados;
 Providenciar o roteiro para ser lido durante a formatura;
 Repassar o roteiro ao roteirista com antecedência para se preparar e conferir;
 Repassar o roteiro ao SCmt, Cmt 7ºBBM e CCS com uma semana de antecedência ao evento.

Ao Chefe da 4ª Seção do 7ºBBM (B4):

Adquirir 02 buquês de flores para homenagear as esposas dos Comandantes;
 Adquirir uma homenagem ao Comandante substituído;

Ao Chefe da 5ª Seção do 7ºBBM (B5)

Encaminhar nota solicitando o evento ao Cmt 7ºBBM conforme PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 96;

Providenciar a recepção das autoridades;

Fazer uma ficha para cada autoridade, posteriormente entregar em ordem de precedência ao roteirista para ser lida - nome da autoridade com cargo/função. Ordem de precedência conforme DEC 70.274/1972 (DECRETO DO EXECUTIVO) 09/03/1972 disponível; em https://docs.google.com/spreadsheets/d/1iS5_X4uflzxnUisNxlJSpL0n1bFYERBBOeIE5KIVR2Y/edit#gid=199302983;

Publicar nos canais de divulgação do 7º BBM notícia antecipada sobre o evento (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS);

Elaborar um release sobre a solenidade e publicar (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS);

Realizar os registros fotográficos durante a formatura (recomenda-se pelo menos 02 fotos apresentação da tropa, 02 da promoção, 02 do batismo) para posterior divulgação;

Realizar o convite caso o ccs não produzir.

Ao Cmt do 1º/1º/5ª/7ºBBM - Ilhota

Convidar os Bombeiros Voluntários;

Solicitar aos Bombeiros Voluntários disponibilidade para o Batismo na solenidade;

Revisar o roteiro;

Convidar Autoridades;

Organizar o ambiente para a solenidade;

Providenciar mimos e foto da galeria dos Ex comandantes;

Providenciar um café para os convidados;

Providenciar as medidas preventivas quanto ao COVID-19.

Providenciar o CURRICULUM VITAE do COMANDANTE SUBSTITUTO para o roteiro da solenidade;

Realizar a conferência dos presentes;

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
 Comandante do 7ºBBM

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N°404-23-7ºBBM do Maj BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA Cmt da 2ª/7ºBBM - Navegantes, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 22/02/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 455-23-7ºBBM do Cap BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO Cmt da 1ª/7ºBBM - Itajaí o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 22/02/2023, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo A TÍTULO DE RECOMPENSA;;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**ATESTADO MÉDICO**

Da 2º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA COELHO DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 13 de fevereiro de 2023, homologado conforme Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 393-23-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 922638-9 ANISIO DAVID LOPES do 4ª/3ª/7º BBM – Itapoá, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto de férias a contar do dia 13/02/2023, com anuência do Cmt do 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 439-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 932263-9 GUSTAVO SCHROEDER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 11:00 (onze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 17/02/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;

2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na nota eletrônica S/Nr-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 933507-2 VITOR LIMA DA COSTA, Do 2º/5ª/7ºBBM – SCI Itajaí, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas, a contar do dia 13 de fevereiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota 461-23 7ºBBM do Sd BM Mtcl 691454-3 HUILTON ESTEVO MARTINS do 1º/2ª/7ºBBM - Navegantes, o qual solicita dispensa do serviço no dia 22/02/2023 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 454-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 933544-7 JEFERSON DE JESUS PEREIRA da 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar do dia 23/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER
Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 13/02/2023, o Cb BM Mtcl 933506-4 ODEAN JUDSON DODÔ SILVA do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, e obtive o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 09/02/2023”, após a data “Apto para o serviço com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo” Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM no dia 10/02/2023, a Cb BM Mtcl 932256-6 JULIANA GIRALDI DOS PASSOS do 3º/5ª/7ºBBM – SCI - Itajaí, e obtive o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento a contar de 10/02/2023” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM, o Cb BM Mtcl 931689-2 JACSON MARCELO MARANGONI da 2ª/7ºBBM – Navegantes, e obtive o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 05 de fevereiro de 2023. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9,

CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o S Ten BM CTISP Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI e aprovo a sugestão de elogio do S Ten BM CTISP Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI aos 2º Sgt 925753-5 ANSELMO dos Santos, 3º Sgt 929210-1 SAMANTHA Rebelo Simas, Cb 929216-0 Maurício ERVINO de Carvalho Junior, Cb 929262-4 Osmar Levi Sabino JÚNIOR, Cb 930119-4 Tiago José TEODORO (in memoriam), Cb 932266-3 Thales FELIPPE Fernandes da Silva, Cb 933507-2 VITOR Lima da Costa, Cb 933595-1 Thiago Evandro AMORIM, Sd 932380-5 Bruno Ferrasso FARIAS, Sd 692430-1 Rodrigo Antônio STURMER, Sd 692090-0 Iacri Meneghel ABARCA Junior, Sd 691456-0 Helber BRAGA Marega e Sd 691672-4 CARLOS Augusto Cardoso que auxiliaram no Treinamento de Resistência Operacional dado aos cursos de Bombeiros Comunitários, turmas de Itajaí e Balneário Piçarras dos dias 26 e 27 de novembro de 2022. Esse treinamento teve êxito e inclusive foi elogiado pelos alunos que participaram. Atitudes como essa demonstram comprometimento com a Corporação e servem de modelo a nos ser seguidos, desse modo sendo dignos desse elogio, que continuem sempre motivados a serem esses profissionais exemplares e contribuam para o serviço Bombeiro Militar. Individual, averbe-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Chefe da 3ª Seção do 7ºBBM

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 929211-0 RODRIGO BECHTOLD SCHLICKMANN no momento em que deixa o comando do Grupamento de Bombeiro Militar com sede em Ilhota. Durante o seu comando, o Sargento Schlickmann soube conduzir os destinos do Corpo de Bombeiros no município de Ilhota com muita sabedoria, perspicácia e dinamismo. Profissional atuante e muito bem relacionado, sempre manteve contato estreito com as principais lideranças políticas e empresariais da sua região, não medindo esforços para melhorar a qualidade dos serviços prestados a toda comunidade. Atuou na área de segurança contra incêndio de forma eficiente, estreitando os laços com as autoridades e responsáveis técnicos locais. Buscou melhorias no ambiente de trabalho, preocupando-se com a aquisição de equipamentos, bem como, com aplicação dos recursos do convênio municipal. Destaca-se a grande pró-atividade e entusiasmo em suas tarefas diárias, conquistando a admiração e o respeito de todas as pessoas com quem teve contato. A sua passagem por Ilhota foi de grande importância, pois realizou uma excelente gestão do quartel de bombeiros militar proporcionando o engrandecimento da corporação nesta região. Finalmente, o comando da 5ª Companhia de Bombeiro Militar agradece com satisfação a sua excepcional dedicação e contribuição à causa bombeiril, desejando sucesso em suas novas atribuições. Individual - Averbe-se

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

II - INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

IPM Nr 27-2022-CBMSC: SOLUÇÃO

Pelas conclusões a que chegou o Maj BM Mtcl 927856-7 Rodrigo Vanderlinde, Encarregado do Inquérito Policial Militar Nr 27/2022/IPM/CBMSC, procedido através da Portaria Nr 27/2022/IPM/CBMSC, datada de 15 de dezembro de 22, após analisar o constante dos autos,

concluo que, em tese, não houve indícios de crime militar e sim indícios de transgressão disciplinar militar cometidos pelo 3º Sgt BM Mtcl 922670-2 Anderson Luiz Furtado ou por qualquer outro integrante da Guarnição de serviço que atuou na ocorrência, pelo que RESOLVO:

1. Homologar as conclusões do Encarregado de IPM;
2. Determinar à Corregedoria Setorial do 7º BBM:
 - 2.1 Que remeta os presentes autos à Justiça Militar para providências de estilo;
 - 2.2 Que arquive cópia física e digital dos presentes autos no B1 do 7ºBBM;
 - 2.3 Que providencie a inserção dos autos digitalizados no Sistema Corregedoria do CBMSC (SICOR).
3. Determinar ao B-1:
 - 3.3 Que publique esta Solução em BI.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7º BBM

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO

PA Nr 1-23-7ºBBM: SOLUÇÃO

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 1-23-7ºBBM, aberta através da Portaria Nr 1-23-7ºBBM, do Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo Soldado BM Mtcl 691595-7 GUSTAVO FARIAS LIMA, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC AGUSTIN PELASSINI, no dia 26/12/2023, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC AGUSTIN PELASSINI, no dia 26/12/2023, e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVC estava em serviço voluntário na Praia do Forte em São Francisco do Sul quando aconteceu o acidente.
2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus o GVC GVC AGUSTIN PELASSINI.
3. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/1º BBM; e
4. Publicar a presente Solução em BI.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

PA Nr 5-23-7ºBBM: SOLUÇÃO

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 5-23-7ºBBM, aberta através da Portaria Nr 5-23-7ºBBM, do Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo Cb BM Mtcl 930592-0 MAURÍCIO LUCAS COSTA MAGALHÃES, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC VITOR TCHEPURNOY MACHADO DE CARVALHO, no dia 27/01/2023, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC VITOR TCHEPURNOY MACHADO DE CARVALHO, no dia 27/01/2023, e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVC estava em serviço voluntário na Praia do Tabuleiro em Barra Velha quando aconteceu o acidente.
2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus o GVC VITOR TCHEPURNOY MACHADO DE CARVALHO.
3. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/1º BBM; e
4. Publicar a presente Solução em BI.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante 7ºBBM

IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PAD Nr 22-2023-CBMSC: INSTAURAÇÃO
Portaria Nº 22/2023/PAD/CBMSC, de 10 de fevereiro de 2023.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2023/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 927894-0 ALBERTO MALINOSKI, mediante os fatos constados na Nota Nº 407-23-7ºBBM, em tese infringindo o item: 001) Faltar à verdade, do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 927718-8 LEONARDO SCHAFFHAUSER como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

PAD Nr 22-2023-CBMSC: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2023/PAD/CBMSC, de 13 de fevereiro de 2023.

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2023/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 930152-6 IGOR TEICHMANN SILVA, a fim de apurar os fatos constados na Nota Nº 354-23-7ºBBM, em tese infringindo o item: 001) Faltar à verdade; 007) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; 018) Não cumprir ordem recebida; 020) trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução; e 040) Não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência a regras ou normas de serviço, material da Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal que esteja ou não sob sua responsabilidade direta, todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 931798-8 ORLY FENDRICH JUNIOR como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Tenente BM YUJI EZAKI

Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UF33KY61**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 17/02/2023 às 12:29:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3NI81NzZfMjAyM19VRjMzS1k2MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000576/2023** e o código **UF33KY61** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.